

**PORTARIA Nº 247/2018**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS PELAS REGRAS DO ARTIGO 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº41/2003.

SERGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: PORTARIA Nº069/2017, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a **contar de 01/02/2017**, à Servidora **ROSA INÊS SCHAEFER**, CPF- 478.290.790.72, MATRÍCULA 2070, cargo PROFESSOR, nível II, Classe B, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.234,18(Dois mil duzentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos) composto das seguintes vantagens: SALÁRIO BASE DE R\$ 1.729,87 (Um mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos) Lei Municipal nº2680/2009 Art.34; PARCELA NATUREZA PESSOAL R\$ 338,85 (Trezentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos) Lei Municipal Nº2681/2009 Art.28; QUINQUENIO 6% Padrão Referencial R\$ 90,25 (Noventa reais e vinte e cinco centavos) Lei Municipal nº2680 Art.16; PROMOÇÃO POR CLASSE B 5% Padrão Referencial R\$ 75,21 (setenta e cinco reais e vinte e um centavos) Lei Municipal Nº 2680/2009 Art 10,11,12 e 13 a ser custeada pelo FAPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Selbach/RS, 10 de outubro de 2018.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 10.10.2018


MARLI T. TONELLO REIS
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento

CERTIFICO A FIXAÇÃO
NO MURAL NO PERÍODO

de 10 / 10 / 2018 a

08 / 11 / 2018


Servidor